ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA N.º 322, de 30 agosto de 2006.

Nomeia Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar fatos relacionados a um bem de propriedade do Município.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- requerimento formulado pelos vereadores Plínio Renato Siqueira, João Batista da Silva Lima, Maria Dinorá de Moura e Irani Oliveira da Rosa, datado de 28 de agosto de 2006, protocolado sob o n° 398, onde solicita a abertura de instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar fatos publicados na imprensa local, relacionados a possível venda de um patrimônio público(prensa da UTAR);
- que a solicitação foi subscrita por mais de um terço dos membros da Casa, de conformidade com o § 2° do art. 22 da Lei Orgânica Municipal e art. 84 do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Nomear, os seguintes Vereadores: Benhur Cazarolli(PMDB), Elio Pithan da Silva(PT), Plínio Renato Siqueira(PP) e Ultramar Luiz de Sousa(PDT), para integrarem a comissão Parlamentar de Inquérito, a qual, no prazo de trinta dias, deverá apurar, de conformidade com a lei, os fatos contidos no requerimento de solicitação de abertura da presente CPI.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 30 de agosto de 2006.

Ver. VALDEZ KRAMPE
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 30/08/06
RETIRADO em: 22/11/06

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"